



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 27/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 198/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos públicos do Município de Jacarezinho/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1064

1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6711

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6793

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7499

1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7545

1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7546

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7500

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Red. 1496

0810 1012200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1509

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 1516

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1653

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Red. 1662

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1671

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 1677

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7501

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 2086

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 2096

1610 2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7532

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo
Administração	Karla Regina da Silva Lima Kelli Pereira da Silva
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida
Educação	Rafael Barbosa
Esportes	Carlos Eduardo de Araújo

Jacarezinho, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 27/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 199/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos públicos do Município de Jacarezinho/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FORTICO SEGURANÇA LTDA – EPP.

VALOR: R\$ 354.300,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1064

1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6711

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6793

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7499

1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7545

1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7546

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7500

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Red. 1496

0810 1012200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1509

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 1516

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1653

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Red. 1662

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1671

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 1677

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7501

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 2086

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 2096

1610 2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7532

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo
Administração	Karla Regina da Silva Lima Kelli Pereira da Silva
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida
Educação	Rafael Barbosa
Esportes	Carlos Eduardo de Araújo

Jacarezinho, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2334/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 37/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 31.944,90 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para a Contratação de empresa REGINA CELIA NORIKO MADIKA HORTIGRANJEIROS inscrita no CNPJ sob nº 81.042.566/0001-88, para fornecimento de hortifrutigranjeiros, compreendendo frutas, verduras, legumes e ovos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra do Município de Jacarezinho.

Jacarezinho, 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 900.02/2026.

CONTRATO Nº: 195/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS, NOME POPULAR ESTRADA DO "LARANJAL" (RM-007P) ETAPA 1 E ETAPA 2, BAIRRO OURO GRANDE MUNICÍPIO DE JACAREZINHO PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA.

VALOR: R\$ 2.578.306,44 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.2060800271.374 - 4.4.90.51.00 - FR 3501 - Cod Red. 7690

1110.2060800271.374 - 4.4.90.51.00 - FR 6039 - Cod Red. 7688

1110.2060800271.374 - 4.4.90.51.00 - FR 6038 - Cod Red. 7689

Jacarezinho, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 15/2026

CONTRATO Nº 27/2026

OBJETO: Contratação da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob 00.165.960/0001-01, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, atendimento e suporte técnico, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100142.075 - 3.3.90.40.00 - FR 3494 - Cód. Redu. 8126

Jacarezinho, PR, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 36/2026

CONTRATO Nº 168/2026

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, da empresa RS Eventos Ltda., CNPJ nº 17.840.271/0001-58, para fornecimento de estrutura completa destinada à realização do Encontro Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional, contemplando espaço para eventos, palco, ambientação, decoração, mobiliário, sonorização, equipamentos audiovisuais, suporte técnico, segurança, limpeza, cerimonial e apresentação musical.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: RS EVENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 6092 - Cód. Redu. 8129

Jacarezinho, PR, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11345/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.836/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal 4.836/2026, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026:

I – **Misericórdia de Jacarezinho** - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – dotação orçamentária nº 0910.103020015.2.078 - 3.3.50.43.00 FR 000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026**, publicado em 05 de maio de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR.

Ocorre que, conforme verificado, a data de assinatura do contrato, registrada em 05 de maio de 2026, é anterior a data de homologação do processo no PARANACIDADE, que ocorreu em 22 de junho de 2026, o que configura um erro material que precisa ser corrigido para garantir a legalidade e a regularidade do instrumento contratual.

Onde se lê:

“Jacarezinho, 05 de maio de 2026”

Leia-se:

“Jacarezinho, 22 de junho de 2026”

Leia-se:

“Prazo de execução: 6 meses”

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A correção é necessária para adequar o contrato a legislação vigente e aos tramites formais do processo de contratação com recursos do PARANACIDADE, assegurando a conformidade dos atos administrativos.

Jacarezinho, 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026**, publicado em 05 de maio de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR.

Ocorre que, conforme verificado, a data de assinatura do contrato, registrada em 05 de maio de 2026, é anterior a data de homologação do processo no PARANACIDADE, que ocorreu em 22 de junho de 2026, o que configura um erro material que precisa ser corrigido para garantir a legalidade e a regularidade do instrumento contratual.

Onde se lê:

“Jacarezinho, 05 de maio de 2026”

Leia-se:

“Jacarezinho, 22 de junho de 2026”

Leia-se:

“Prazo de execução: 6 meses”

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A correção é necessária para adequar o contrato a legislação vigente e aos tramites formais do processo de contratação com recursos do PARANACIDADE, assegurando a conformidade dos atos administrativos.

Jacarezinho, 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Chamada Pública 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 166/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondicionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L NOGARI SERVIÇOS

VALOR ADITIVADO: R\$ 44.498,36 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 138 - Cód. Redus. 1730 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737

0810 1236100092.043 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redus. 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782

Jacarezinho, PR, 22 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 02/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Cláusula Primeira: O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022, a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

Cláusula Segunda: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas e procedimentos de incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026.

Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Valor Total: R\$ 600.000,00

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026;

Modalidade: Termo de Aditivo;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11346/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.835 de 23 de junho de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 159.664,91 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais noventa e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
PROJETO	1.467	Construção de Ponte em Estrutura Mista em Aço e Concreto Sob o Rio Jacarezinho - Bairro Cem Alqueires	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.467	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6035 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	22.107,23
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6046 – Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia – Exercícios Anteriores.	137.557,68
TOTAL DO CRÉDITO			159.664,91

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.1.1.99.13.00.00.00 – 180	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia	22.107,23
1.3.2.1.01.1.1.99.19.00.00.00 – 186	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia	137.557,68
TOTAL		159.664,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 71/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025, firmado com a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica RL.1C	225	R\$ 3.985,56	R\$ 4.438,52	R\$ 452,96	R\$ 101.916,00

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 101.916,00 (cento e um mil, novecentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária:

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7439

Jacarezinho, PR, 23 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11347/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.835 de 23 de junho de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.422.419,58 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais cinquenta e oito centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
PROJETO	1.467	Construção de Ponte em Estrutura Mista em Aço e Concreto Sob o Rio Jacarezinho - Bairro Cem Alqueires	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.467	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36035 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	617.027,95
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36046 – Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia – Exercícios Anteriores.	2.805.391,63
TOTAL DO CRÉDITO			3.422.419,58

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

6035	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	617.027,95
6046	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia	2.805.391,63
TOTAL		3.422.419,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11348/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.475,42 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.39.00	1826		230.475,42
TOTAL DO CRÉDITO			230.475,42

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recurso abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	230.475,42
TOTAL		230.475,42

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11349/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM.E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.39.00	6805	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11350/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.127	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.14.00	6893		12.700,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.700,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.127	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	6897		12.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO			12.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11351/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNIC. DE COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 6093 – Convênio nº 373/2026 – SETU – Apoio a Realização de Eventos - 48ª Cavalgada Texana - Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	8145		500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7. 2.4.99.01.10.00.00.00 - 671	Transferência de Convênio nº 373/2026 – SETU – Apoio a Realização de Eventos 48ª Cavalgada Texana	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EMENDAS ESPECIAIS (EMENDAS PIX)

IDENTIFICAÇÃO

Ente Beneficiário: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CNPJ: 76.966.860/0001-46

Objeto/Finalidade da Aplicação dos Recursos: Construção de um Campo de Futebol no Bairro Jardim Alto Aeroporto. Conforme Decreto Municipal nº 11.318/2026, os recursos serão destinados à construção de campo de futebol localizado no Jardim Alto Aeroporto.

Parlamentar Autor da Emenda: Luciano Ducci

Número da Emenda: 2026NE002509

Valor Global dos Recursos: R\$ 398.000,00

Período de Execução: 01/07/2026 a 01/08/2027

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender à necessidade de ampliação e fortalecimento da infraestrutura esportiva do Município de Jacarezinho, por meio da construção de um campo de futebol no Bairro Jardim Alto Aeroporto. O investimento proporcionará à comunidade local um espaço adequado para a prática esportiva, recreativa e de convivência social, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

A implantação do equipamento esportivo permitirá o desenvolvimento de projetos esportivos, treinamentos, competições e atividades de lazer para crianças, adolescentes, jovens e adultos, incentivando a prática regular de atividades físicas e fortalecendo as políticas públicas de esporte e lazer do município. Além disso, o novo espaço contribuirá para a valorização do bairro e para a integração comunitária, promovendo oportunidades de desenvolvimento social por meio do esporte.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Construir um campo de futebol no Bairro Jardim Alto Aeroporto, proporcionando infraestrutura adequada para a prática esportiva, recreativa e comunitária, ampliando o acesso da população às atividades de esporte e lazer.

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Objetivos Específicos

Executar as obras necessárias para implantação do campo de futebol, contemplando os serviços de preparação do terreno, infraestrutura e instalação dos equipamentos esportivos. Disponibilizar à comunidade um espaço seguro e adequado para a realização de treinamentos, competições e atividades recreativas. Incentivar a participação da população em práticas esportivas regulares, promovendo saúde, qualidade de vida e inclusão social. Fortalecer os programas e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ampliando as oportunidades de acesso ao esporte para diferentes faixas etárias.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta / Etapa	Descrição Detalhada da Ação	Indicador Físico (Unidade/Quantidade)	Data Início	Data Fim
META 1	Realização dos procedimentos administrativos e licitatórios para contratação da obra	01 processo licitatório	01/07/2026	15/07/2026
Etapa 1.1	Realização da licitação, julgamento e contratação da empresa executora	01 contrato firmado	16/07/2026	31/08/2026
META 2	Construção do campo de futebol no Bairro Jardim Alto Aeroporto	01 campo construído	01/09/2026	01/08/2027
Etapa 2.1	Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem, infraestrutura e implantação do campo	01 obra em execução	01/09/2026	01/09/2026
Etapa 2.2	Conclusão da obra, instalação dos equipamentos esportivos, vistoria e entrega à comunidade	01 obra concluída e entregue	01/07/2027	01/07/2027

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de terraplanagem e preparação do terreno	Serviço	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3465 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

2	Serviços de drenagem e infraestrutura	Serviço	1	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
3	Implantação do campo de futebol (gramado e adequações)	Serviço	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
4	Equipamentos esportivos, acabamento e sinalização	Serviço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL TOTAL GERAL					R\$ 398.000,00

RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução da obra, espera-se disponibilizar à população um espaço esportivo adequado, seguro e acessível para a prática do futebol e demais atividades recreativas. O novo equipamento público contribuirá para o aumento da participação da comunidade em ações esportivas e de lazer, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a integração social entre os moradores. A construção do campo também favorecerá o desenvolvimento de projetos esportivos municipais, ampliando as oportunidades de atendimento à população, especialmente crianças e adolescentes. Como resultado indireto, espera-se a valorização do bairro, o fortalecimento do convívio comunitário e a consolidação do esporte como instrumento de inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Assinatura Ordenador de Despesas